

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA E A EMPRESA JG LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ / UPA BARRA DE JANGADA, com endereço à Rua Cruz Alta, 001, Barra da Jangada, Jaboatão dos Guararapes /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0022-42, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o outro lado a **EMPRESA JG LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP**, estabelecida na Avenida Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 3995, Loja 27, Cxpst 1346, Casa Caiada, Olinda, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob nº 33.174.692/0001-43, por sua representante legal **ANA PAULA PINTO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.142.974-00, doravante denominado **LOCADORA**, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação de vigência do prazo do contrato de locação pelo **LOCATÁRIO**, de 01(um) veículo GOL 1.0, para uso administrativo, sem condutor, por 30 (trinta) dias, 24 horas por dia, para ser utilizado na **UPA BARRA DE JANGADA**, sob gestão do **LOCATÁRIO**, por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela locação, objeto deste termo, o **LOCATÁRIO** pagará à **LOCADORA** o valor mensal de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes

Dra. Lucía de F. O. Moraes
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14858
Hospital Dom Malan/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SENADOR WILSON CAMPOS – BARRA DE JANGADA
CNPJ: 10.739.225/0022-42
R. CRICIUMA 1, QUADRA 26 – BARRA DE JANGADA, JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
CEP: 54.470-000

Dra. Marcilda M. P. Albuquerque
Assessoria Jurídica
OAB/PE 35735
Hospital Dom Malan/ISMEP

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP

elegem o foro da Comarca de Araripina /PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de janeiro de 2025

Maria de Fátima Souza Alencar
Superintendente Geral
ISMEP
LOCATÁRIO
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ-UPA BARRA DE JANGADA
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

Ana Paula Pinto Carneiro de Albuquerque
LOCADORA
EMPRESA JG LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP
ANA PAULA PINTO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE

Karla Freitas
GESTORA DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

Lorena de Lima Araújo
Coordenação de Contratos
WGC-ISMEP

Karla Freitas
Coordenação Geral
UPA BARRA DE JANGADA

Testemunhas:

Tiago Siqueira de Brito
074.942.214-92

Oprouder Raynor Bernardino Andrade
057.885.514-39

Dra. Luciana P. O. Moura
Assessoria Jurídica
OAB/PE 14858
Hospital Dom Melani/ISMEP

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SENADOR WILSON CAMPOS - BARRA DE JANGADA
CNPJ: 10.739.225/0022-42
R. CRICIUMA 1, QUADRA 26 - BARRA DE JANGADA, JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE
CEP: 54.470-000

Dra. Marcelle M. F. Marques
Assessoria Jurídica
OAB/PE 38755
Hospital Dom Melani/ISMEP